



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO OFICIAL Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 138/2016 – Cursos Integrados, Edital nº 139/2016 – Cursos Subsequentes, e, Edital nº 140/2016 – Cursos Superiores:

COMUNICA:

1. Que a Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes está prevista no subitem nº 11.8, letra “b” do Edital nº 138/2016 – Cursos Integrados, Edital nº 139/2016 – Cursos Subsequentes, e, Edital nº 140/2016 – Cursos Superiores:

Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, da seguinte forma:

a) (...)

b) Para a 2ª chamada serão convocados todos os candidatos classificados na Lista de Espera de vagas remanescentes das listas de Ampla Concorrência e de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, e, ainda, os candidatos reclassificados, conforme subitem nº 7.14 deste Edital, em ordem decrescente de classificação, e estes deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião, em data e locais estabelecidos para participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, devendo assinar as Listas de Presença e a Ata.

2. Estão sendo convocados todos os candidatos não convocados em 1ª Chamada, e os candidatos reclassificados apenas por divergência de notas, conforme subitem nº 11.9:

Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.

3. Os candidatos convocados interessados nas vagas remanescentes deverão participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas ofertadas.

4. Sabemos que a demanda é grande, mas, infelizmente, não podemos atender a todos. Então, a reunião de manifestação de interesse é a forma que o IFRO encontrou de preencher, com candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO OFICIAL Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

inscritos e ainda não convocados e reclassificados por notas, as vagas ociosas, e ainda formar uma lista de interessados, caso surjam vagas oriundas de desistências.

5. Durante a reunião, os nomes dos candidatos serão avocados em ordem de classificação, respeitando a reserva de vagas, garantidas pela Lei 12.711/2012 e as demais pertinentes ao assunto.

6. O candidato convocado que, independente dos motivos, não comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado desistente do certame, e outros candidatos serão convocados para ocupar a vaga.

7. O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado deverá participar da reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.

8. Caso não seja possível a presença do candidato e/ou seu responsável legal, estes poderão ser representados por meio uma procuração específica. A procuração deverá estar acompanhada do documento de identidade e CPF autenticados do candidato, documento de identidade e CPF autenticados do responsável legal, e documento de identidade e CPF originais do procurador.

9. O responsável pelo candidato menor de 18 anos não emancipado, que não tiver a guarda legal, mas que viva sob suas expensas (subsistência como alimentação, vestuário, saúde, educação, lazer, etc), poderá apresentar uma Declaração de Guarda de Fato.

10. Para saber o local da reunião, basta acessar o Anexo II do Edital nº 138/2016 – Cursos Integrados <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/109-integrado>, Edital nº 139/2016 – Cursos Subsequentes <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/111-subsequente-psu-2017-1> e, Edital nº 140/2016 – Cursos Superiores <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/113-graduacao-psu-2017-1>.

11. Sugerimos que os convocados interessados cheguem com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos do horário de início da reunião.

12. Após o início da reunião, não será permitida a entrada de candidatos, do responsável legal ou do procurador legalmente investido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO OFICIAL Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

13. O prazo para a matrícula também está disposto no Anexo II do Edital nº 138/2016 – Cursos Integrados <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/109-integrado>, Edital nº 139/2016 – Cursos Subsequentes <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/111-subsequente-psu-2017-1> e, Edital nº 140/2016 – Cursos Superiores <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/113-graduacao-psu-2017-1>.

14. As matrículas serão realizadas até o preenchimento das vagas remanescentes.

15. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

16. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

17. Para facilitar o entendimento, apresentamos a legenda aplicada às Ações Afirmativas/Cotas Sociais:

C1= PCD;

C2= Renda \leq 1,5 – Preto (EP/AF1/Preto);

C3= Renda \leq 1,5 – Pardo (EP/AF1/Pardo);

C4= Renda \leq 1,5 – Indígena (EP/AF1/Indígena);

C5= Renda Menor – Independente de Etnia (EP/AF1/OE);

C6= Preto – Independente de Renda (EP/AF2/Preto);

C7= Pardo – Independente de Renda (EP/AF2/Pardo);

C8= Indígena – Independente de Renda (EP/AF2/Indígena);

C9= Independente de Renda e Etnia (EP/AF2/OE).

18. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no Anexo VI do Edital nº 138/2016 – Cursos Integrados <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/109-integrado>, Edital nº 139/2016 – Cursos Subsequentes <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/111-subsequente-psu-2017-1> e, Edital nº 140/2016 – Cursos Superiores <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/113-graduacao-psu-2017-1>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

COMUNICADO OFICIAL Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

EM RESUMO:

A CONVOCAÇÃO PUBLICADA HOJE, 20/1/2017, NO SITE DO IFRO, É A 2ª CHAMADA, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM Nº 11.8, LETRA “B” DOS EDITAIS DE ABERTURA DO PSU 2017/1.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS QUE TÊM INTERESSE NESTAS VAGAS, DEVERÃO PARTICIPAR DA REUNIÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, CONFORME CALENDÁRIO DISPOSTO NO ANEXO II DE CADA EDITAL DE ABERTURA DO PSU 2017/1. PORÉM, NÃO É GARANTIA DE VAGA PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS.

PARA ACESSAR OS EDITAIS DO PSU 2017/1:

- ✓ Cursos Integrados <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/109-integrado>
- ✓ Cursos Subsequentes <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/111-subsequente-psu-2017-1>
- ✓ Cursos Superiores <http://selecao.ifro.edu.br/index.php/unificado/113-graduacao-psu-2017-1>

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO
Coordenadora da Comissão Permanente de Exames
Portaria nº 483, de 2/4/2015
D.O.U. de 6/4/2015